



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 78

de 11 de dezembro de 1989

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos) e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, APROVA

E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI;

LEI Nº 1376

de 11 de dezembro de 1989

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos), destinado a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

200/270/273/4110/10585751.024 - Pavimentação e/ou Colocação de Guias e Sarjetas em vias Urbanas, inclusive outras obras complementares de drenagem.

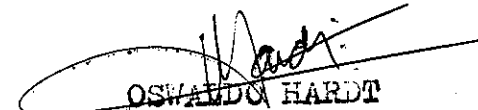
ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos do Excesso de Arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1989

  
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
OSWALDO HARDT  
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO